



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 228/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos referente ao **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2021**, que tem por objeto “**O ADITAMENTO DA CLÁUSULA V – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 228/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, ALTERANDO O PRAZO DE VENCIMENTO PARA MAIS 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE JANEIRO DE 2022 E TÉRMINO EM 30 DE ABRIL DE 2022**”, celebrado pela Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL**, representada legalmente neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, com a Empresa Contratada **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP**, representada pelo **SR. ROBERTO FERRAZ BARRETO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 17 de dezembro de 2021.

---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

**Decreto nº 021/2021**